

## PROCEDIMENTO CONCURSAL – TÉCNICO SUPERIOR, PSICÓLOGO

### LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS NÃO ADMITIDOS

Nos termos do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal e da legislação aplicável, relativo ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Psicólogo), previstos no mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas da Cidadela, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o Júri deliberou excluir provisoriamente os candidatos abaixo identificados, pelos fundamentos indicados.

O exercício do direito de participação/ Audiência dos Interessados deve ser efetuado através do preenchimento do formulário que se encontra no link, e enviado para o email [concurso.tecnicos superiores@aecidadela.pt](mailto:concurso.tecnicos superiores@aecidadela.pt), no prazo máximo de 10 dias uteis.

Nome do(a) Candidato(a)	Motivos de não Admissão
Carla Patrícia de Jesus Barbas Martins Belém	c)
Cátia Sofia dos Santos Coelho dos Santos	a) d)
Hugo Diogo Mourão Marques	c)
Isabel Maria Oliveira Santos	b)
Joana Margarida Martins Carreira	b) c)
Maria Filomena Ramalho Pereira	b) c)
Paula Alexandra Machado Mouta Rosa	a) c)
Ricardo Jorge Moniz da Costa Luís	c)

#### Legenda:

- Não apresentou cópia digitalizada legível do certificado de habilitações literárias ou outro documento legalmente reconhecido para comprovação da habilitação académica, conforme exigido na alínea b) do ponto 13.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.
- Não apresentou comprovativo de inscrição válida na Ordem dos Psicólogos Portugueses, requisito exigido no ponto 9.2 e na alínea c) do ponto 13.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.
- Não apresentou o Certificado do Registo Criminal, conforme exigido na alínea e) do ponto 13.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.
- Não apresentou Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e devidamente assinado, conforme exigido na alínea a) do ponto 13.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Cascais, 15 de junho de 2026

A Presidente do Júri,

  
Ana Maria Marques